



O Bairro Morada do Sol

Quando da elaboração do Plano Diretor de Ilha Solteira, a “Equipe Técnica” juntamente com a “Comissão de Acompanhamento” consideraram que o déficit habitacional de Ilha Solteira, seria equacionado através da ocupação dos lotes vazios já com infraestrutura pronta, disponíveis no núcleo urbano, pois além desses lotes possuírem localização adequada, estariam resolvendo o problema de acessibilidade ao trabalho e a outros equipamentos básicos urbanizados, o que tornaria a cidade mais compacta, sustentável e econômica, pois seriam aproveitados ao máximo, as infra-estruturas e serviços urbanos disponíveis.

A idéia dessa modalidade de ocupação não foi invenção dos que elaboraram o Plano Diretor de Ilha Solteira, mas sim baseado em estudos de órgãos especializados e de medidas adotadas por vários municípios brasileiros que através de seus Planos de Habitação de Interesse Social trabalharam com a premissa da priorização da ocupação de lotes vazios urbanizados para o tratamento do problema do déficit habitacional.

Porém, contrariando a tudo e a todos, a Administração Pública Municipal optou pela urbanização através de loteamentos periféricos, que segundo especialistas, construir “casinhas” modelos ou a autoconstrução nesses loteamentos, são idéias perversas de habitação, pois ficam distantes das outras edificações, das quais os moradores irão depender, tais como escolas, postos de saúde, hospital, parques, áreas de abastecimentos e consumo, postos de empregos, etc.

Se fosse seguido o estabelecido pelo Plano Diretor, evitaríamos gastos desnecessários do dinheiro público para estruturar o novo bairro e estaríamos economizando com os gastos em serviços urbanos, pois aproveitaríamos os já disponíveis.